



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XXI | Nº 1517 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 30 de setembro de 2026

ÍNDICE

LEIS	02
PORTARIAS	03
DECRETOS	05
COMPRAS E LICITAÇÃO	07
CÂMARA MUNICIPAL	08

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

MAIKOL PAOLO

VANCINE:31170911811

Assinado de forma
digital por MAIKOL
PAOLO

VANCINE:31170911811

Dados: 2026.09.30

16:20:08 -03'00'

LEIS**LEI Nº 5099/2026**

“Institui diretrizes para a valorização e o incentivo à participação dos servidores públicos municipais nas Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, e dá outras providências”.

DE AUTORIA DO VEREADOR Marco Antonio Zanesco - PL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam instituídas, no âmbito do Município da Estância de Socorro, diretrizes de valorização e incentivo à participação dos servidores públicos municipais nas Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, visando ao fortalecimento das ações de prevenção de acidentes, promoção da saúde e melhoria das condições de segurança no ambiente de trabalho.

Art. 2º - São objetivos desta Lei:

- I – incentivar a participação dos servidores nas ações de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;
- II – promover a valorização institucional dos servidores que participam das atividades da CIPA;
- III – estimular a disseminação de informações e boas práticas relacionadas à segurança e à saúde no ambiente de trabalho;
- IV – contribuir para a redução dos riscos ocupacionais e para a melhoria das condições de trabalho dos servidores municipais;
- V – incentivar a capacitação e a participação dos membros da CIPA em atividades relacionadas à prevenção de acidentes e à segurança do trabalho.

Art. 3º - O Poder Público Municipal poderá promover ações de reconhecimento institucional dos servidores que participem efetivamente das atividades da CIPA, observadas a legislação vigente e as disponibilidades administrativas e orçamentárias.

Art. 4º - As ações previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas mediante campanhas educativas, atividades de capacitação, palestras, divulgação de boas práticas e outras medidas voltadas à prevenção de acidentes e à promoção da segurança e saúde no ambiente de trabalho.

Art. 5º - A implementação das medidas previstas nesta Lei deverá observar as competências legalmente estabelecidas para cada órgão e entidade da Administração Pública Municipal, não implicando criação, alteração ou extinção de cargos, funções ou órgãos públicos.

Art. 6º - A presente Lei não cria gratificação, adicional, vantagem pecuniária ou qualquer outra espécie de acréscimo remuneratório aos servidores públicos municipais.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de setembro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

Republicado por incorreção.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 11816/2026**

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, por necessidade dos serviços, o servidor **Guilherme Donizete de Lima Broleze**, matrícula nº 3254-01, ocupante do emprego em comissão de Chefe do Serviço de Regularização Fundiária – ref. 35, para substituir a servidora **Mayara Domingues Gigli Batista**, matrícula nº 2818-01, ocupante do emprego em comissão de Diretora do Departamento de Urbanismo - ref. 50, durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2026 – 05 (cinco) dias, fazendo jus ao valor de seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de setembro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11817/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.695/2017 e Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, como Comissão de Avaliação e Monitoramento para o Termo de Fomento a ser firmado com a organização da sociedade civil, Corporação de Guias Mirins de Socorro, visando em regime de mútua cooperação, a execução das ações socioassistenciais do Serviço de Proteção Social Básica, compreendendo a Aquisição de Uniformes para os Aprendizes (Grupo A) e Materiais para Adequação da Nova Sede (Grupo B) e demais recursos necessários à execução do plano de trabalho, os servidores.

- André Genghini de Menezes – Orientador Social
- Maíra Caroline dos Santos – Assistente Social
- João Felipe de Oliveira Camargo – Chefe de Supervisão do CREAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de setembro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11818/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, **Débora Gonzalez Velosa**, matrícula nº 1405-01, portadora do RG nº **.156.187-*, CPF ***.307.718-**, como Gestora referente ao Termo de Fomento com a Corporação de Guias Mirins de Socorro, cujo objeto é a Aquisição de Uniformes para os Aprendizes (Grupo A) e Materiais para Adequação da Nova Sede (Grupo B) e demais recursos necessários à execução do plano de trabalho.

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de setembro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11819/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.695/2017 e Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, como Comissão de Avaliação e Monitoramento para o Termo de Fomento a ser firmado com a organização da sociedade civil, Corporação de Guias Mirins de Socorro, visando em regime de mútua cooperação, a execução do pagamento de salários e encargos sociais da equipe técnica responsável pelo atendimento à totalidade dos aprendizes assistidos pela entidade no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e demais recursos necessários à execução do plano de trabalho, os servidores.

- André Genghini de Menezes – Orientador Social
- Máira Caroline dos Santos – Assistente Social
- João Felipe de Oliveira Camargo – Chefe de Supervisão do CREAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de setembro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11820/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, **Débora Gonzalez Velosa**, matrícula nº 1405-01, portadora do RG nº **.156.187-*, CPF **.307.718-**, como Gestora referente ao Termo de Fomento com a Corporação de Guias Mirins de Socorro, cujo objeto é para execução do pagamento de salários e encargos sociais da equipe técnica responsável pelo atendimento à totalidade dos aprendizes assistidos pela entidade no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e demais recursos necessários à execução do plano de trabalho.

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de setembro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

DECRETOS**DECRETO Nº 4996/2026**

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação, Monitoramento e Fiscalização do FESTHELP – Festival de Teatro, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, composta pelos seguintes membros:

- Fernando Henrique de Oliveira Salomão
- Nathanael Jesus Pinheiro
- Fabio dos Santos Godoi
- Maria Lucia Fagundes de Almeida

Art. 2º - Os trabalhos de que trata este Decreto serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de setembro de 2026.

Publique-se

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

DECRETO Nº 4997/2026

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Coordenação e Elaboração do Plano Municipal de Educação de Socorro, e dá outras providências.”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4984, de 27 de agosto de 2026, que instituiu a Comissão Única de Coordenação e Elaboração do Plano Municipal de Educação; e

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos membros que comporão a referida Comissão para dar início aos trabalhos de elaboração e adequação do Plano Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Única de Coordenação e Elaboração do Plano Municipal de Educação da Estância de Socorro, instituída pelo Decreto Municipal nº 4984, de 27 de agosto de 2026, os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Marisa Rosa Ferreira - Secretária Municipal de Educação (Coordenadora)
- Cristina Aparecida Olini de Oliveira – Supervisora – Ensino Fundamental
- Aline Silveira Craveiro – Supervisora de Ensino – Inclusão
- Carla Araujo Lima – Assistente Social

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Adriana Maria de Toledo Alessandrini
- Hitara de Matos Fonseca
- Giancarlo Gordim de A. Sorvillo Vieira
- Simone de Fátima Dini

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos será exercida pelo primeiro representante da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 4.984, de 27 de agosto de 2026.

Art. 3º - Os membros nomeados exercerão suas funções em caráter de relevante interesse público, sem percepção de remuneração adicional.

Art. 4º - A Comissão desenvolverá suas atividades observando as competências, atribuições e prazos estabelecidos no Decreto Municipal nº 4.984, de 27 de agosto de 2026.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de setembro de 2026.

Publique-se

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

COMPRAS E LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4616/2024 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO Nº 153/2026/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 067/2026 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38
CONTRATADO	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO CNPJ nº 24.195.207/0001-27
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 17.654,00
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de 182 (cento e oitenta e dois) kits de fardamento esportivo completo, destinados à Escolinha de Futebol vinculada à Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Município de Socorro/SP, em cumprimento à destinação estabelecida por meio da Emenda Parlamentar Impositiva nº 03 da LOA 2026, conforme Adequação nº 14, de acordo com as condições, quantidades, exigências e especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.
PRAZO DE ENTREGA	O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA 02.007.002 - Depto de Esporte, Lazer e Juventude 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO – VINC 08.804.0375 27.812.0025.2.034 - Manut Depto de Esporte e Lazer

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 30 de setembro de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Termo de aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: Aditamento a Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, visando à prestação de serviços de entrega de correspondências.

VALOR: R\$ 173.601,06 (cento e setenta e três mil seiscentos e um mil reais e seis centavos).

ASSINATURA: 24/09/2026.

Processo nº 092/2023/PMES – Dispensa de Licitação nº 012/2023

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: WINNER CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Aditamento de prazo à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando à obra “Revitalização do Parque Ecológico do Horto Municipal de Socorro/SP”, a ser financiada através de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e o DADETUR, Termo de Convênio Nº 042/2023, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. ASSINATURA: 27/08/2026. PROCESSO Nº 146/2023/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Termo Aditivo

A Câmara Municipal da Estância de Socorro torna público o termo aditivo descrito abaixo a todos interessados:

EXTRATO DE Termo Aditivo Nº 14/2026

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 03/2023

Processo Licitatório nº 04/2023

Dispensa DE LICITAÇÃO nº 03/2023 – Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Câmara Municipal Da Estância De Socorro/SP

CONTRATADA: LOBUS SOFTWARE LTDA – ME - CNPJ 29.598.940/0001-06

OBJETO: Aumento de quantitativo (capacidade de armazenamento) no contrato de prestação de serviços técnicos de backup em nuvem e antivírus, para a Câmara Municipal da Estância de Socorro.

VALOR REAJUSTADO: R\$ 701,13 (setecentos e um reais e treze centavos) mensais

ASSINATURA: 21/09/2026

Tiago Minozzi de Faria – Presidente da Câmara Municipal

Extrato de Processo Licitatório

A Câmara Municipal da Estância de Socorro torna público o processo licitatório descrito abaixo a todos interessados:

PROCESSO LICITATÓRIO nº 07/2026

MODALIDADE: Dispensa nº 06/2026– **LEI 14.133/2021**

CONTRATANTE: Câmara Municipal Da Estância De Socorro/SP

CONTRATADA: PROTECFIRE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – **CNPJ:** 66.444.622/0001-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA VOLTADOS À ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (AVCB), CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP).

VALOR: R\$ 4.874,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais)

HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2026

Tiago Minozzi De Faria – Presidente Da Câmara Municipal